Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 031
Em: 21 / 05 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 019. DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 25 / 05 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial de excepcional interesse público, por prazo determinado e sob o regime administrativo, mediante realização de processo seletivo simplificado, um (a)Técnico em Enfermagem, conforme carga horária e vencimento abaixo indicados:

Parágrafo Único: Um (a)Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a título de vencimento o correspondente ao Padrão 6, nos termos da Lei Municipal nº 1.060/2010.

Art. 2.° - A contratação de que trata o artigo antecedente será por prazo determinado de até 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, podendo rescindir o contrato, caso não tenha mais necessidade.

Art. 3.º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado todos os direitos de que trata a Lei Municipal nº 099/1990, e suas alterações posteriores.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 20 de Maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Jorge

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 019/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, temos as seguintes razões de interesse público.

Considerando o estado de calamidade pública que assola o país, as três campanhas de vacinação em andamento no âmbito municipal, organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a contração de profissional para o cargo de Técnico em Enfermagem apresenta-se com a máxima urgência, haja vista o déficit deste tipo de profissional no quadro de servidores.

Destaca também a constante necessidade de ter profissional que acompanha o deslocamento da ambulância para levar pacientes para outros centros fora do horário de expediente.

É o projeto e a justificativa para a apreciação dos Nobres Edis, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal